

DECRETO Nº 100/2018

DATA: 04.09.2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que a seleção de medicamentos constitui a primeira diretriz da política Nacional de Medicamentos,

Considerando a necessidade de avaliação constante de REMUM, de forma a atender as doenças prioritárias do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para fazerem parte da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, compostas por representantes efetivos e consultivos, das seguintes categorias do quadro de colaboradores do Departamento Municipal de Saúde:

Membros Efetivos:

- I – Sandra Ferreira Terres - Farmacêutica
- II – Helton Heitor Leite – Bioquímico
- III – Heliton E. A. Moreira – Médico
- IV – Daniela Tosatti - Bioquímica

Membros Consultivos:

- I – Juline Henrique Barea - Enfermeira
- II – Marcelo Neves Dal Molin - Dentista
- III – Marcela R. dos Santos –Medica PSF/Clinico Geral
- IV – Loreci Gnoatto - Enfermeira

Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Os membros ora nomeados, observarão a legislação vigente.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração.